

Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPI 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

DECRETO N.º 2.691/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1565.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unid. 02.05.03 – Merenda Escolar – Ensino Infantil

Ficha 138-12.306.0142.2022.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

5.000,00

U. O. 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 - Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 234-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

5.000.00

O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS Sub Unidade 02.08.04 – Estradas Vicinais

Ficha 313-26.782.0260.2039.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

10.000,00

Soma

20.000,00

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unidade 02.02.01 - Gabinete do Prefeito

Ficha 012-04.122.0045.2003.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais

10.000,00

U. O. 02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Sub Unidade - 02.18.02 - Divisão do Meio Ambiente

Ficha 378-20.601.0213.1095.0000-4.4.90.61.00- Aquisição de Imóveis

10.000,00

Soma

20.000,00

Artigo 3 º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 28 de agosto de 2018.

ABIGAIL CATELI DIAS Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

MARCO AURÉLIO GUARIDO Secretário Municipal da Fazenda